ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.517/94

"Denomina Av. HONÓRIO HONORATO DE MAGALHÃES a Av. recém aberta no alto da Boa Vista, localidade de Pai André".

O Prefeito Nereu Botelho de Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artº 1º - Fica Denominada Av. Honório Honorato de Magalhães a Av. recém aberta no Alto da Boa Vista, localidade de Pai André.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Couto Magalhães em Várzea Grande-MT, em 31 de agosto de 1.994.

NEREU BOTELHO DE CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL